

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
	Administração de pessoal, contabilidade, tesouraria, património, aprovisionamento, expediente e arquivo.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	—	16
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas ligeiras.	Motorista e ligeiros ...	Motorista de ligeiros	—	2
	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	—	2
	Vigilância das instalações, recepção, portaria, apoio ao serviço e transporte de correspondência.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo	—	1

Despacho conjunto n.º 183/2006. — Pelo Decreto-Lei n.º 65/2004, de 23 de Março, o Teatro Nacional de D. Maria II, cuja lei orgânica fora aprovada pelo Decreto-Lei n.º 244/97, de 18 de Setembro, foi transformado em sociedade anónima de capitais públicos, passando a denominar-se Teatro Nacional de D. Maria II, S. A., abreviadamente designado por TNDM, S. A., conforme consta do artigo 1.º do referido Decreto-Lei n.º 65/2004.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma, foi, por despacho de 7 de Maio de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura, constituído o grupo de trabalho previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, a fim de proceder à elaboração das listas do pessoal a afectar ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, bem como do pessoal a transitar para o TNDM, S. A.

Com recurso à aplicação dos critérios definidos pelo grupo de trabalho nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, os quais foram homologados por despacho de 25 de Outubro de 2004, da Ministra da Cultura, foram elaboradas as listas supra-referidas, as quais, após audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do referido Decre-

to-Lei n.º 193/2002 e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foram homologadas por despacho de 10 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado da Cultura e notificadas aos interessados, de acordo com o mesmo n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, bem como com os artigos 68.º a 70.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos:

Observados os trâmites de natureza processual, previstos e regulados no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, e nos termos do artigo 10.º do mesmo diploma legal, determina-se:

1 — São afectos ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura os funcionários constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — A afectação a que se refere o número anterior produz efeitos à data do presente despacho.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Lista nominativa do pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II que é afecto ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos à data do respectivo despacho de aprovação.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/ índice	Observações
António Pereira de Almeida.	Nomeação definitiva	Técnico superior ...	Assessor principal ...	2/770	Pertence ao quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes Cénicas, aprovado pela Portaria n.º 640-A/94, de 15 de Julho, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II.
Clara Silva Cruz Rodrigues.	Nomeação definitiva	—	Chefe de repartição ...	4/545	Pertence ao quadro de pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II, criado pelo Decreto-Lei n.º 209/81, de 13 de Julho.
António José Gonçalves	Nomeação definitiva	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	7/199	Pertence ao quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes Cénicas, aprovado pela Portaria n.º 640-A/94, de 15 de Julho, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 384/2006 (2.ª série). — Atendendo à gravidade e dimensão da ameaça terrorista, tem sido levado a cabo um considerável esforço quer pelos Estados quer pelas organizações internacionais no sentido de travar acções desta natureza.

Neste contexto, a NATO tem vindo a empenhar as suas forças navais permanentes numa operação denominada «Active Endeavour»,

que, no Mediterrâneo Oriental, tem procedido ao controlo das principais rotas comerciais, no sentido de prevenir atentados terroristas no âmbito marítimo, tentativas de tráfico de armamento, bem como a proliferação de armas de destruição em massa e seus componentes.

Portugal tem empenhado nesta operação uma fragata da classe *Vasco da Gama*, sendo que, no corrente ano, está também previsto o empenhamento de um navio português.

Nesta conformidade, torna-se necessário alterar o n.º 7.º da Portaria n.º 726/2002, de 27 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 292/2003, de 8 de Abril, 500/2004, de 10 de Maio, e